

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO  
BARREIRO BRANCO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, venho por meio deste requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15(quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações oriundas da **Secretaria Habitação e Regularização Fundiária**.

Com fulcro na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), as seguintes informações detalhadas acerca da situação da regularização fundiária do bairro Barreiro Branco:

- 1. Regularização fundiária concluída:** solicito a relação completa dos imóveis e proprietários desses imóveis, localizados no bairro Barreiro Branco que já passaram por todo o processo de regularização fundiária, com a devida documentação e títulos de propriedade entregues.
- 2. Regularização fundiária em andamento:** solicito a relação completa dos imóveis e proprietários desses imóveis nos quais o processo de regularização fundiária está em andamento, com as etapas e prazos previstos para sua conclusão, bem como o fornecimento de qualquer documentação ou informação adicional relevante sobre o andamento desse processo.
- 3. Sem regularização fundiária:** solicito a relação completa dos imóveis e proprietários desses imóveis que ainda não passaram por qualquer processo de regularização fundiária, bem como as razões ou obstáculos que impedem o início ou andamento dessa regularização, caso existam.

### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade de Barreiro Branco tem mais de três décadas de existência. Atualmente residem no Barreiro Branco centenas de pessoas. As famílias que ali residem buscam melhorias infraestruturais e também a regularização de seus imóveis.

Em julho de 2014, representantes da comunidade se reuniram com o então prefeito Mauro Mendes para solicitarem a transformação da comunidade de Barreiro Branco em Distrito. Meses depois, em 04 de novembro de 2014 foi publicada a Lei Complementar nº 357 criando o Distrito, cuja extensão territorial ficou definida da Rodovia Emanuel Pinheiro até a Estrada da Ponte de Ferro, correspondendo a uma área de 1.190 ha.



No entanto, o Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística de Cuiabá, obteve liminar determinando a imediata suspensão dos efeitos da Lei Complementar Municipal nº 367/2014 que criou o Distrito do Barreiro Branco.

Por essa e outras razões, a história do Barreiro Branco é marcada por lutas de centenas de moradores que vivem na localidade há mais de 30 anos e que têm esperança de que o Poder Público atenda suas reivindicações.

Dentro desse contexto, a regularização fundiária é uma das mais importantes demandas dos moradores do Barreiro Branco, pois é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e o pleno exercício dos direitos de propriedade sobre um terreno. Sem essa legalização, o possuidor do imóvel está sujeito a diversas incertezas e dificuldades, que podem afetar tanto o seu patrimônio quanto sua qualidade de vida.

Considerando a importância de promover a transparência e o acompanhamento das ações da administração pública, com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá que prevê no artigo 2º., § 3.º o papel fiscalizador do parlamentar e, em razão do compromisso da atual gestão do executivo com a transparência e o bom uso dos recursos públicos, contamos com o envio das informações solicitadas para que possamos contribuir com a Prefeitura para a obtenção de bons resultados.

Assim, submetemos à apreciação da Presidente de Casa o presente Requerimento e requeremos ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá que preste as informações acima solicitadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de março de 2025.

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**

